

ERRATA

O Instituto Gnosis informa que, com referência ao Processo de contratação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de computadores, com a finalidade de atender às necessidades administrativas das Unidades que compõem a Atenção Básica de Maricá, em razão da necessidade de esclarecimentos adicionais e com vistas a dar efeito a eficácia do processo concorrencial, promove a seguinte **ERRATA**:

Cláusula 4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**A Cláusula passará a ter a seguinte redação:**

Realização e emissão de laudos de exames de imagens e outros, conforme quadro abaixo, com disponibilização dos equipamentos para a realização dos exames, bem como a reposição da agenda devido ausência dos profissionais médicos, para a realização de exames e emissão de laudos com as imagens, conforme as vagas discriminadas:

MÉDICO CARDIOLOGISTA/ECO

MÉDICO CARDIOLOGISTA/ERGO/HOLTER/MAPA

MÉDICO ELETROENCEFALOGRAFIA

MÉDICO OFTAMOLOGISTA

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

MÉDICO URODINÂMICA

MÉDICO VIDEOLARINGOSCOPIA

Atendimento Ultrassonografia nos distritos:

DESCRÍÇÃO	NÚMERO DE TURNOS	EXAMES POR TURNO	TOTAL DE EXAMES MENSAL
Distrito I	4	25	100
Distrito II	4	25	100
Distrito III	4	25	100
Distrito IV	4	25	100

Onde:

Distrito I = ESF Centro

Distrito II = ESF Ponta Negra

Distrito III = ESF Inoã II

Distrito IV = ESF Jardim Atlântico

UNIDADES ESPECIALIZADAS:

1) OFTALMOLOGIA geral 80-100 consultas semanais divididos preferencialmente em 4 turnos:

01 turno de: Retinografia Colorida (10 vagas) + Gonioscopia (05 vagas) por semana

01 turno de: Refração – 30 vagas por semana

01 turno de: Fundoscopia (25 vagas) por semana

2) VIDEOLARINGOSCOPIA – 10 vagas por semana

3) URODINÂMICA – 10 vagas por semana

4) AUDIOMETRIA – 20 vagas por semana

5) ELETROCARDIOGRAMA – 150 vagas por semana

6) ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO: 40 vagas por semana

7) HOLTER 24h: 20 vagas por semana

8) M.A.P.A.: 20 vagas por semana

9) ELETROENCEFALOGRAMA: 20 vagas por semana

10) TESTE ERGOMÉTRICO: 20 vagas por semana

11) DOPPLER

Doppler venoso: 40 vagas por semana

Doppler carótidas/vertebrais: 20 vagas por semana

12) ULTRASSONOGRAFIAS

USG mamaria: 50 vagas por semana

USG transvaginal: 50 vagas por semana

USG pélvica: 10 vagas por semana

USG aparelho urinário: 30 vagas por semana

USG obstétrica: 30 vagas por semana

USG bolsa escrotal: 10 vagas por semana

USG próstata: 30 vagas por semana

USG abdome total e abdome superior: 50 vagas por semana

USG aparelho urinário: 25 vagas por semana

USG transfontanela: 05 vagas por semana

USG articulações e partes moles: 50 vagas por semana

USG transluscência 10 vagas por semana

4.1. Para a execução dos serviços, a empresa deverá disponibilizar profissionais cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) pertencentes às categorias de ocupação.

4.2. Os protocolos técnicos de atendimentos adotados terão como referência os estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pelos gestores estaduais e municipais, assim como os fluxos de encaminhamento;

4.3. Mensalmente, a contratada deverá fornecer Relatório de Serviços Prestados, informando no mínimo, o nome do paciente, número do cartão SUS, quantidade e tipo do exame realizado informando a data do procedimento, para efetivação do pagamento.

4.4. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos: Cumprindo todas as normas de Vigilância Sanitária e de Medicina Nuclear, garantindo toda a segurança para os profissionais e para os usuários do SUS;

4.5. A contratada deverá disponibilizar vestimentas, em quantidade suficiente e devidamente higienizada e lacrada, para utilização individual dos pacientes durante a realização dos exames;

4.6. Em caso de ausência do médico radiologista especialista em ultrassonografia, a Unidade deverá ser comunicada pela CONTRATADA no menor prazo de tempo possível, sendo responsabilidade da CONTRATADA substituí-lo, durante tempo em que durar sua ausência no serviço ou repor o (s) turno (s), conforme acordado com a gerência da unidade;

4.7. Em caso de férias dos profissionais, a empresa CONTRATADA ficará obrigada a fazer a substituição do mesmo durante o período;

4.8. Todos os exames de ultrassonografia deverão identificar o registro da data, hora e dados do paciente;

TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO TR PERMANECEM VIGORANDO.